



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 019/PROAD/UFFRS/2018

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFRS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a contratação de serviços de manutenção das redes de abastecimento (água e esgoto) da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFRS:

- I. Ademir Tancini, Siape 1940448;
- II. Bruno Cezar Monich Freitas, Siape 2254566;
- III. Canisio Roque Schmidt, Siape 1770040;
- IV. Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- V. Marcelo Guerreiro Grizel, Siape 2398836;
- VI. Paulo Roberto Hendges, Siape 1948305;
- VII. Roberto Roseira, Siape 1945626;
- VIII. Rodrigo Burin, Siape 2195730;
- IX. Rosana Lampugnani Siape 2072957;
- X. Scheyla Maria Cardinal, Siape 1766302.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como o Pedido de Compras da Contratação e encaminhá-los na 3ª Agenda Temática de Compras do Ano 2018, cujo prazo final de recebimento está previsto para o dia **11/06/2018**.

Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura